



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PORTARIA N.º 31.673, DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação das candidatas que menciona.

**GLAUCIA SCHUMACHER**, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que as portarias n.º 31.642/2023 e n.º 31.656/2023, nomearam as candidatas para o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche;

**CONSIDERANDO** que as candidatas Luélen Knecht e Raquel Martini formalizaram a desistência pelas vagas com a assinatura do termo de desistência em 01 de agosto de 2023;

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação das candidatas que abaixo menciona, efetuada pelas portarias n.º 31.642, de 21 de julho de 2023 e n.º 31.656, de 31 de julho de 2023, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, padrão 06, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

**Nome**

LUÉLEN KNECHT  
RAQUEL MARTINI

**Classificação**

73º Lugar  
76º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de agosto de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Vice-Prefeita em Exercício  
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_